



ATA DE REUNIÃO

665ª SESSÃO DA COMISSÃO DELIBERATIVA

(5 de março de 2021)

Aos 5 dias do mês de março de dois mil e vinte e um, realizou-se a seiscentésima sexagésima quinta (665ª) Sessão da Comissão Deliberativa da Comissão Nacional de Energia Nuclear (CNEN), por *web conferência*, em virtude do regime de trabalho excepcional - Portaria PR/CNEN Nº 044, de 29 de Setembro de 2020 (0631488), em decorrência da pandemia do Coronavírus (COVID-19), em curso. Participantes: Presidente da CNEN e da Comissão Deliberativa, Paulo Roberto Pertusi; Diretor de Gestão Institucional Substituto, Pedro Maffia da Silva; Diretor de Pesquisa e Desenvolvimento, Madison Coelho de Almeida e Diretor de Radioproteção e Segurança Nuclear, Ricardo Fraga Gutterres. O Presidente deu as boas-vindas a todos e passou, então, aos itens de pauta: **ITEM 1** - Aprovação da Concessão de Autorização para Utilização de Material Nuclear (AUMAN) da Unidade de Armazenamento Complementar a Seco para Combustíveis Irrradiados (UAS) da Central Nuclear Almirante Álvaro Alberto (CNAAA), em Itaorna, no Município de Angra dos Reis, Rio de Janeiro, conforme apresentado pelo Processo SEI CNEN 01341.001414/2020-18. Foi analisada a proposta apresentada e a minuta de Resolução que, tendo sido aprovada, recebeu o número 270, para publicação no Diário Oficial da União. **ITEM 2** - Aprovação da Norma CNEN NN 5.01, que estabelece requisitos de segurança e proteção radiológica para o transporte de materiais radioativos, conforme apresentado pelo Processo SEI CNEN 00000.106207/1979-00. Foi analisada a proposta apresentada e a minuta de Resolução que, tendo sido aprovada, recebeu o número 271, para publicação no Diário Oficial da União. **ITEM 3** - Aprovação da Norma CNEN NN 5.05, que estabelece os requisitos de projeto e métodos de ensaio para a demonstração da conformidade para materiais radioativos e volumes com as exigências de segurança e proteção radiológica, conforme apresentado pelo Processo SEI CNEN 01341.001350/2011-56. Foi analisada a proposta apresentada e a minuta de Resolução que, tendo sido aprovada, recebeu o número 272, para publicação no Diário Oficial da União. **ITEM 4** - Alteração da Resolução nº 269, de 23/12/2020, publicada em 28/12/2020 na Seção I, página 15, do nº D.O.U 247, que disciplina o relacionamento da CNEN e de suas unidades organizacionais com Fundação de Apoio na execução de projetos de pesquisa, de ensino, de extensão, de desenvolvimento institucional científico e tecnológico, e de inovação, conforme apresentado pelo Processo SEI CNEN 01341.005640/2020-60. Foi analisada a proposta apresentada e a minuta de Resolução que, tendo sido aprovada, recebeu o número 273, para publicação no Diário Oficial da União. **ITEM 5** Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna (RAINT) relativo ao exercício de 2020, conforme apresentado pelo Processo SEI CNEN 01341.010446/2019-62. A Comissão tomou conhecimento do Relatório e foram tecidos

comentários, anexos à presente Ata, que serão encaminhados para a Auditoria Interna da CNEN. **ITEM 6** - Aprovação da Concessão de bolsa de estudos avançados (BEA), para Eliana Correa da Silva Amaral, conforme processo SEI CNEN 01341.000333/2021-73, que foi analisada e aprovada, com vistas à execução do Projeto "Atuação de TSOs em apoio a autoridade regulatória", a ser implementada a partir do atendimento de todos os requisitos do edital. Nada mais tendo a ser tratado, o Presidente agradeceu a participação de todos e deu por encerrada esta Sessão da Comissão Deliberativa, cuja ata, elaborada por mim, Cássia Helena Pereira Lima, Chefe de Gabinete, foi conferida e vai assinada por todos.

Paulo Roberto Pertusi - Presidente

Pedro Maffia da Silva- Membro

Madison Coelho de Almeida - Membro

Ricardo Fraga Gutterres – Membro

Cássia Helena Pereira Lima - Secretária



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Roberto Pertusi, Presidente**, em 05/03/2021, às 15:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#) e no §1º do art. 7º da Portaria PR/CNEN nº 80, de 28 de dezembro de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **Madison Coelho de Almeida, Membro**, em 05/03/2021, às 15:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#) e no §1º do art. 7º da Portaria PR/CNEN nº 80, de 28 de dezembro de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Fraga Gutterres, Membro**, em 05/03/2021, às 18:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#) e no §1º do art. 7º da Portaria PR/CNEN nº 80, de 28 de dezembro de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **Pedro Maffia da Silva, Membro**, em 05/03/2021, às 21:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#) e no §1º do art. 7º da Portaria PR/CNEN nº 80, de 28 de dezembro de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **Cassia Helena Pereira Lima, Secretária**, em 08/03/2021, às 10:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#) e no §1º do art. 7º da Portaria PR/CNEN nº 80, de 28 de dezembro de 2018.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.cnem.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0796877** e o código CRC **6DD6F190**.

Referência: Processo nº 01341.000825/2021-69

SEI nº 0796877